



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Caderno de Especificações Técnicas

FECHAMENTO GINÁSIO EMEF VISCONDE DE MAUÁ 2018

OBRA/ ÁREA: **FECHAMENTO DO GINÁSIO EMEF VISCONDE DE MAUÁ / Á= 236,03 m²**
Rua São Pedro, nº 280, Portão Velho

DATA: **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, NOVEMBRO DE 2018.**



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução do fechamento com gradis e portas de ferro do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Mauá, localizado na Rua São Pedro, nº 280, Bairro Portão Velho, neste município, numa área total de 236,03m².

2. GENERALIDADES:

Os equipamentos e equipe de trabalho, de responsabilidade da contratada, serão o necessários para plena realização dos serviços.

As equipes que irão prestar serviços deverão estar devidamente uniformizados, com ferramental apropriado e portando os equipamentos de proteção individual e coletiva.

Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade.

Qualquer dano material ou pessoal, provocado a terceiros, será de inteira responsabilidade da contratada, com solução imediata.

As vias de trabalho deverão ser devidamente sinalizadas, para segurança da equipe e transeuntes.

Estas especificações fazem parte integrante do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Serão de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços, todas as providências relativas ao licenciamento da mão-de-obra.

Não será permitida a sub-empregada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

Os materiais e ferramentais necessários para execução dos serviços serão de primeira qualidade.

A empresa, obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações descritas, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Serão de responsabilidade da empresa contratada as seguintes providências:

- ART de execução;
- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos, máquinas e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção individual dos funcionários;
- Caveletes, andaimes, cones e outros equipamentos de sinalização.

5. ESTRUTURAS METÁLICAS:

5.1 - Gradil de ferro: Todo os locais indicados em projeto serão fechados com estrutura metálica de metalon 50x50mm, onde serão instaladas grades de ferro redondo de diâmetro 1/2", com reforços horizontais em ferro chato perfurado de 1/4" x 1", compreendendo módulos fixo entre as colunas de concreto, bem como o fechamento superior das portas de ferro de abrir, conforme detalhes anexos.

Entre os vãos de gradis deverá ter também uma coluna de ferro metalon 50x50mm. A sua base deverá ser fixada entre as barras de ferros chumbadas na alvenaria e soldadas junto à estrutura de metalon.

Nas colunas de concreto, deverão ser usados chumbadores inclinados, com duas barras de ferro diâmetro 3/8", com 30cm de comprimento, para travamento nas estruturas de concreto, sendo que 20cm ficará dentro do concreto e 10cm ficará para fora, para soldagem da barra no metalon, para perfeita fixação da estrutura.

5.2 – Portas de ferro: As portas de ferro serão do tipo de abrir, com duas folhas, nas dimensões 2,26 x 2,10m.

Serão estruturadas com marcos em tubo metalon 50 x 50. Batentes em ferro chato 3/16" x 1/2".

Chumbadores inclinados com barra de ferro de 3/8", com 30cm de comprimento, para travamento nas estruturas de concreto, sendo que 20cm ficará dentro do concreto e 10cm ficará para fora, para soldagem da barra no metalon, para perfeita fixação da estrutura.

Serão instaladas grades de ferro redondo de diâm. 1/2", com espaçamento máximo entre as barras de 10cm, com reforços em ferro chato 1/4" x 1", conforme espaçamentos nas vistas do projeto (Prancha 02/03 e Prancha 03/03).

Uma das folhas deverá ter maçaneta cromada, de boa qualidade e fecho cilíndrico, próprio para portas de ferro de abrir. A folha oposta deverá ter pino de travamento, inferior e superior, para tornar uma das folhas fixas, caso necessário. Deverão ter também dispositivo de segurança externo para cadeado, oferecendo segurança e praticidade.

6. PINTURAS:

6.1 - Pinturas com tinta Esmalte Sintético sobre ferro:

A pintura deverá apresentar sobre toda a superfície acabamento, homogêneo e regular, não poderá apresentar falhas ou porosidade, ou defeitos que facilitem o acúmulo de partículas agressivas a peça ou que diminua a vida útil das estruturas. Todo serviço de pintura deverá ser metuculoso, realizado com esmero e a preocupação com a apresentação de um perfeito acabamento. A pintura que apresentar



MUNICÍPIO DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

falha ou defeito deverá ser totalmente lixada e repintada, o trabalho não poderá ser pontual, apenas onde se observar a falha, mas sempre em toda a peça ou pano. A pintura deve ser executada com fundo antiferruginoso e acabamento com duas demais de tinta de acabamento esmalte alto brilho.

Conforme as normas da ABNT e as prescrições do fabricante da tinta, o processo de pintura deverá realizar-se através das seguintes etapas:

- Preparação das superfícies;
- Aplicação de fundos antiferruginoso;
- Aplicação de tinta de acabamento.

No caso em que a pintura anticorrosiva seja aplicada na fabricação das esquadrias e tenha sofrido danos no transporte ou manuseio das mesmas, as peças deverão sofrer novo tratamento anti-oxidante, após a limpeza e o lixamento das superfícies danificadas.

7. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRAZO EXECUÇÃO:

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, levantadas pelos fiscais;

Inicialmente, somente serão pagas as quantidades medidas pela fiscalização. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este somente será pago no final da prestação de serviços.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com as especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção.

O prazo para execução dos serviços será de 30 dias.

Portão, Novembro de 2018.

Responsável Técnico: